



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 723/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
30/03/2022

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade **de que entre em entendimento com o Cartório de Registro de Imóveis, a fim de que se cumpra a Lei Municipal nº 5.586/2021, aprovada em novembro de 2021, e libere as escrituras de imóveis, mediante o pagamento das taxas de cartório e o parcelamento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).**

JUSTIFICATIVA: Tal medida é de extrema importância, pois ao adquirir o imóvel, o munícipe está encontrando dificuldades em adquirir a escritura, pois mesmo ao pagar todas as taxas do cartório, o mesmo está exigindo a quitação do ITBI, o que contraria a Lei aprovada em nosso município, de que referido imposto pode ser parcelado.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de março de 2022.

Vereador **EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**
EUDES MEIRA